

Cristiano Paccola



Na tarde de ontem, equipes de saúde faziam nebulização em residências do Jardim Nova Lençóis

DENGUE: fora de controle?

Número de casos subiu de nove para 13 em dois dias;
10 pessoas pegaram dengue sem sair de Lençóis Paulista

O número de casos confirmados de dengue em Lençóis Paulista voltou a crescer nos últimos dois dias e segundo o diretor de Saúde, Márcio Caneppele Santarém, a evolução da doença já é tratada como um surto, que indica contágio rápido e acima do esperado, e não é descartada uma epidemia. Até a última segunda-feira, a Diretoria contabilizava nove casos. Ontem subiu para 13 o número de pessoas com dengue. O dado mais preocupante é que os casos autóctonos aumentam em maior pro-

porção, o que demonstra que o contágio de pessoa a pessoa já acontece dentro da cidade. Dos 13 casos confirmados, 10 são autóctones. Ainda de acordo com a Diretoria, foram feitas 58 notificações. Oito resultados foram negativos e 37 aguardam o resultado de exame. Para combater os focos de dengue, o município pediu mais uma máquina de nebulização para a Sucen (Superintendência de Controle de Endemias). Segundo Santarém, a população precisa colaborar tanto com o processo de nebu-

lização quanto com a limpeza da cidade, o que nem sempre acontece. "Numa casa que tinha dois casos da doença, a família tentou impedir a entrada da equipe de nebulização. Estávamos a ponto de entrar com uma medida judicial quando a entrada foi permitida", comentou. O maior número de casos foi registrado no Jardim Nova Lençóis, Nações e Mamedina. A doença também apareceu na Vila Cruzeiro, Núcleo e Caju. Como reforço na campanha, estão sendo realizadas palestras em empresas e escolas.

ECONOMIA

Mudança na lei não altera rotina em farmácias

Desde que as novas regras da Anvisa entraram em vigor há um mês pouca coisa mudou nas farmácias de Lençóis. No dia 18 de fevereiro, a Anvisa anunciou um pacote de alterações na forma de comércio de medicamentos e prestação de serviços. Entre as novidades está a proibição da venda direta de alguns produtos. Porém, por força de liminares as redes mantêm a venda de remédios do lado de fora do balcão. ► Página A9

CULTURA

Amanhã tem Isca de Polícia na praça Paulo Freire

► Página A3

POLÍCIA

Ambiental encontra várias armas em fazenda

► Página A3

ADMINISTRAÇÃO

Prefeita Bel Lorenzetti assina convênios de R\$ 650 mil com governo do Estado

Cristiano Paccola



A prefeita Bel Lorenzetti (PSDB) assinou dois convênios com o governo do Estado para repasses de R\$ 500 mil para obras no Distrito Empresarial Luiz Trecenti, e R\$ 150 mil para

a construção de uma avenida que vai ligar o Jardim Village ao Itamaraty. Os convênios foram oficializados ontem, em São Paulo, e a autorização para que o município receba os

recursos foi aprovada pelos vereadores na sessão de segunda-feira 15. Na sessão da segunda-feira 15, os vereadores também autorizam a prefeita a celebrar um convênio com a Secretaria

de Planejamento do Estado para receber R\$ 300 mil, que devem ser usados na construção do estádio municipal João Roberto Vagula, o Vagulão (foto), no Núcleo. ► Página A3

QUEM VERDADEIRAMENTE SOMOS

Divelpa: líder de vendas da Chevrolet

Aline Furlanetto



Muito mais que uma grande concessionária de veículos Chevrolet no interior paulista, a Divelpa é considerada uma das melhores revendedoras da marca de todo o Brasil. Pelo nono ano consecutivo, a empresa conseguiu classificação A no Índice de Satisfação do Cliente, mediado pela General Motors do Brasil. Um título que mostra o alto padrão do atendimento e da prestação de serviços da empresa. Entre as 560 concessionárias Chevrolet que operam no País,

apenas 57 conseguiram alcançar essa classificação no ano de 2009 e a Divelpa de Lençóis Paulista faz parte deste seleto grupo há quase uma década. A concessionária opera em Lençóis Paulista sob administração de José Antonio Foganholi, do Grupo Pardal, desde novembro de 1997. Atualmente, a empresa conta com 54 colaboradores diretos e 5 mil clientes, sendo uma das concessionárias líderes em vendas de veículos Chevrolet no interior do Estado de São Paulo. ► Página A4

Divulgação

MACATUBA



Zezo defende Lucilla e diz que ela pode ser candidata

O vereador e ex-prefeito José Gino Pereira Neto (PSC), o Zezo, discursou na Câmara de Macatuba na última segunda-feira sobre o desligamento da vice-prefeita Maria Lucilla Nunes Gouveia (PSDB) do cargo de secretária de Assistência Social. Zezo classificou a saída de Lucilla como uma 'grande perda', elogiou seu trabalho e chegou a dizer que a tucana figura como uma forte candidata para as eleições municipais de 2012. A relação pública de Zezo e Lucilla sempre foi conflituosa. Lucilla foi relatora nas CEIs contra o prefeito Zezo, quando ele foi investigado por mau uso do dinheiro público. Na Câmara, as investigações foram arquivadas. No Ministério Público, os processos continuam correndo. ► Página A6

CONCURSO

Prefeitura convoca mais agentes de saúde

► Página A6

ÍNDICE

Opinião	A2
Política	A3
Especial	A4
Editais	A6
Sociais	A10

EDITORIAL

Luta contra o mosquito

Lençóis Paulista vive um surto de dengue. Ou seria uma epidemia? A diferença entre uma e outra está em uma linha muito tênue. Na prática, diferença alguma. Tem sujeira por todo lado, mosquito da dengue espalhado pela cidade toda, 13 pessoas doentes, sendo que 10 pegaram a doença sem sair de Lençóis Paulista, a população tentando impedir que as equipes de saúde vistórias em casas e façam a nebulização e a retórica de Saúde na postura de que já faz tudo que pode.

Estar com a doença instalada, infelizmente, não é um problema apenas de Lençóis Paulista. A dengue se estabeleceu em toda a região, em vários estados brasileiros por conta da displicência da população.

Há quanto tempo se fala que é preciso limpar os quintais, manter as garrafas emborcadas, enfim, ter higiene. Isso vale para a dengue como para a gripe suína que deve ser o próximo fantasma a tirar o sono de quem comanda a saúde pública no Brasil. Infelizmente, com uma população que onde a escolaridade é baixa, fica difícil se fazer compreender com ações que

não sejam de mídia agressiva.

Ontem, em entrevista ao O ECO, o diretor de Saúde, Márcio Santarém, contou da sua indignação quando soube que uma das equipes de saúde foi impedida de nebulizar uma casa onde havia duas pessoas com dengue. Quase que a polícia foi acionada. Depois de muita conversa, a nebulização foi liberada.

Mas fica o medo. Pode ser que a casa que tem as duas pessoas doentes realmente não tenha o criadouro do mosquito. Neste caso tem o direito de se irritar. Oras, se eu cuido do meu quintal, pego dengue e ainda tenho que aguentar a nebulização também tenho o direito de me irritar. Certo? Errado.

Tudo mundo sabe que o mosquito não pica apenas quem o cria. Mas também não se pode ficar irritado com a situação e piorar o que se convencionou chamar de surto. Neste momento, cada morador de Lençóis Paulista tem que dar as mãos e ter um pensamento em comum. Limpar a cidade e acabar com os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Não tem outra saída. É preciso unir forças e acabar com o mosquito.

ARTIGO

Pintou limpeza!

ARNALDO JARDIM

Aprovada a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Após 19 longos anos de espera, um fato histórico comemorado por cooperativas de produtos recicláveis, empresários, representantes de ONGs ambientais, entidades setoriais de reciclagem, representantes do governo e parlamentares. Foi um momento emocionante e recompensador, uma demonstração clara de que é possível fazer política com espírito público e participação efetiva da sociedade.

Há décadas, países desenvolvidos implantaram políticas que melhoraram a qualidade de vida, a saúde pública, além de ajudar na preservação dos recursos naturais. Agora, o Brasil pode caminhar na direção das experiências internacionais bem sucedidas, a partir de uma diretriz ambiental e socioeconômica para que o lixo se transforme em alternativa de geração de renda, empregos, oportunidades de negócios e de sustentabilidade.

Afinal, vivemos em uma sociedade impulsionada pelo consumo, em que nos empenhamos em comprar, sem nos preocuparmos com o descarte e o tratamento adequados do lixo gerado todos os dias. Entenda-se por resíduos, entre outros, todo o lixo doméstico, efluentes industriais, rejeitos perigosos, entulhos da construção civil e materiais hospitalares usados.

O reflexo da ausência, até então, de uma lei nacional sobre o tema todos nós conhecemos, são lixões a céu aberto, efluentes industriais que contaminam nossos rios e lençóis freáticos, as enchentes causadas pelo acúmulo de entulho nas galerias de esgoto, os surtos de dengue por conta do descarte inadequado de

pneus usados, etc.

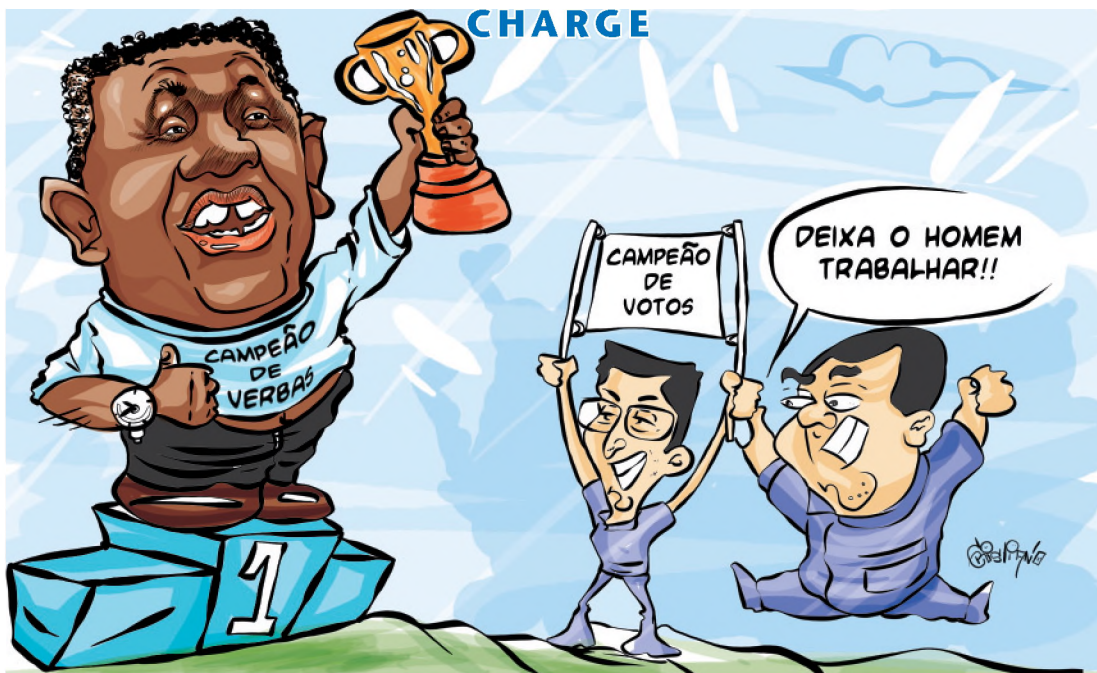
Fui presidente do Grupo de Trabalho destinado a examinar o parecer proferido pela Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispôs sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde. Nos últimos 20 meses, realizamos várias atividades, entre audiências públicas, visitas técnicas, reuniões setoriais e promovemos um diálogo intenso e permanente com a sociedade.

A proposta reúne conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos, entre elas: responsabilidade compartilhada; gestão integrada; inventário; sistema declaratório anual; acordos setoriais; ciclo de vida do produto; não-geração; redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; logística reversa; princípios do direito ambiental; a elaboração de planos de gestão (na esfera Nacional, dos Estados e Municípios) e de gerenciamento (pelo setor empresarial); e o destaque para a inclusão social por meio do fortalecimento das cooperativas de catadores.

Particularmente, tenho comigo o sentimento de dever cumprido, pois quando eleito deputado federal, em 2006, assumi o compromisso de elaborar, articular e cobrar a aprovação deste plano.

Reconheço que não foi uma tarefa fácil. Afinal, o Congresso Nacional tinha uma imensa dívida com a sociedade e a missão de compatibilizar interesses, legislações esparsas, resistências de ordens distintas e as recentes exigências socioambientais.

Arnaldo Jardim é deputado federal pelo PPS-SP



Terceira Coluna

ENGAJADO

O ex-prefeito e diretor do SAAE José Antonio Marise (PSC) já avisou aos seus correligionários que se engajará na campanha de José Serra (PSDB) à presidência da República. "São dois projetos bem distintos de País. Um do Serra e o outro do PT. A gente conhece o Serra e conhece o PT", disse Marise à Terceira Coluna.

PROJETO ESTADUAL

Segundo Marise, a articulação para sua candidatura a deputado estadual segue firme. Mas o ex-prefeito e diretor do SAAE será candidato à Assembleia apenas se houver consenso na cidade em torno do seu nome e engajamento das lideranças políticas do município. "Não tenho projetos pessoais. Sou homem de partido. Sou lençoense e farei apenas o que for melhor para o povo lençoense", avisa.

TRAMPOLIM

Marise defende que Lençóis Paulista tenha um candidato a deputado estadual que não queira fazer da disputa um trampolim para outras eleições. Como exemplo, o ex-prefeito cita a sucessão municipal. "A cidade não pode aceitar candidaturas que não têm viabilidade e buscam apenas deixar algumas pessoas mais conhecidas de olho na Prefeitura em 2012", alerta o ex-prefeito e diretor do SAAE.

REUNIÃO

Na segunda-feira 15, Marise esteve em São Paulo. Reuniu-se com o deputado federal e candidato à reeleição Edson Aparecido (PSDB) e com o pré-candidato a deputado federal Ricardo Izar Júnior (PV). Os dois querem o apoio de Marise na região. "Mas eu insisto que a candidatura a deputado estadual não pode ser um projeto apenas meu. Se tiver apoio e consenso, sou candidato. Se houver rachas, fico no SAAE e continuo ajudando a Bel (prefeita Bel Lorenzetti) no governo dela", garantiu.

MORDIDA...

Parece que o título de campeão de verbas dado ao vereador Manoel dos Santos Silva (PSDB), o Manezinho, incomoda muito alguns setores da política local. Na sessão de segunda-feira 15 da Câmara Municipal, alguns vereadores insistiram em chamar Manezinho de vice-campeão de verbas. Tudo por conta dos R\$ 20 milhões que o deputado federal Milton Monti (PR) promete para obras no Município...

TORNEIO DE VERBAS

Sugestão da Terceira Coluna: Lençóis Paulista pode realizar um torneio entre os políticos locais para ver quem traz mais recursos para o Município... O prêmio? Votos na urna a cada quatro anos. Certamente, o vereador tucano estaria no pódio e seria páreo duro.

INCOMODADOS

Manezinho é vereador que incomoda apenas quem não gosta de trabalhar para a cidade. Só a eles. A mais ninguém. O povo parece que gosta mesmo do vereador. E ele parece incansável. Sua rede de relacionamentos se estende por todos os partidos estabelecidos na política brasileira.

DEIXA TRABALHAR!

Recentemente, o tucano trouxe o comunista Aldo Rebelo para Lençóis. Tudo na base da amizade. Que cada político ou dublê (inclusive aqueles que militam na imprensa) faça sua parte. "Deixa o homem trabalhar, gente", diria o presidente Lula.

ENGAVETADO

Mais uma vez o projeto que cria a possibilidade de reeleição do presidente da Câmara de Lençóis ficou engavetado. O projeto está sendo articulado pelo atual presidente, Ismael de Assis Carlos (PSDB), o Formigão, com o argumento de que não beneficia só a ele, mas aos próximos presidentes. Pode ser. Mas fica uma sugestão aos vereadores: promovam debates com a opinião pública e sintam se o povo é a favor da reeleição para a presidência da Câmara.

CADÊ O JARDINEIRO...

Invariavelmente, um carro oficial do Poder Legislativo de Lençóis Paulista vai a Marília. Invariavelmente! Quase toda semana. Vai na segunda-feira. Depois volta de novo na sexta-feira. Será que alguém está indo em Marília buscar verbas para a cidade?

MIRINS

Na tarde de segunda-feira aconteceu a penúltima sessão da Câmara Mirim, dos jovens legisladores eleitos em 2009. Em abril acontece a última sessão e em maio assume a nova turma. Em reunião com Formigão, antes da sessão, eles se comprometeram a ajudar o presidente nas eleições deste ano. Na pauta, diversos requerimentos e indicações.

LAMENTAÇÕES

Dois vereadores usaram a tribuna da Câmara de Macatuba, na sessão da última segunda-feira, e lamentaram o desligamento da vice-prefeita Maria Lucilla Nunes Gouveia (PSDB) da Secretaria de Assistência Social. José Gino Pereira Neto (PSC), o Zezo, foi o primeiro a falar e discursou por cerca de 10 minutos. Odair Álvares Funes (PT), o Sargento, engrossou o coro. "A política perdeu uma pessoa honesta e competente. Quem perdeu foi a cidade, foi a pasta que ela dirigia", completou Sargento Funes.

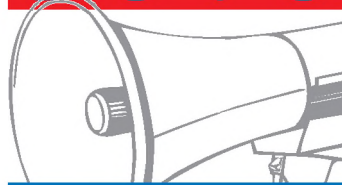
TÁ FORA!

Sargento também comunicou que o deputado federal José Eduardo Cardozo (PT) se despede da vida pública este ano. "A política está ficando cada vez mais cara. Ele entende que para tentar mais uma eleição teria de se corromper", justificou. Sargento Funes trabalhou com Cardozo pelos últimos oito anos e o parlamentar intermediou a liberação de recursos para Macatuba.

REAJUSTE

Zezo também criticou o índice de reajuste oferecido este ano pelo prefeito Coolidge Hercos Júnior (PMDB) aos servidores públicos. O reajuste foi de 4,76% e corresponde à variação da inflação apenas.

FALA POVO



"Sou a favor da medida porque tem muitas pessoas que compram muito remédio e às vezes faz mal. O certo é comprar remédio no balcão"

Benedita S. Camargo Leite, dona de casa



"Eu acho que o remédio deve ser vendido no balcão, para o farmacêutico pegar porque tem tanta coisa que faz mal e às vezes as pessoas têm problemas e nem sabe, toma remédio e passa mal"

Irene Aparecida de Souza, dona de casa



"Às vezes você fica um tempão esperando no balcão por causa de um remédio simples. Enfrenta fila por remédio que está acostumada a tomar, por isso o melhor é manter do jeito que está"

Cleuza Vilanova Braga, dona de casa

FRASE

"Não sei se esse governo perdeu uma perna ou perdeu um braço. Se é que ele (Coolidge) pensa nas eleições de 2012. Talvez a dona Lucilla seja uma grande candidata para 2012, porque tem argumentos suficientes para isso"

José Gino Pereira Neto, o Zezo, vereador de Macatuba sobre a saída da vice-prefeita Lucilla Nunes do governo

PARA PENSAR

"Muitas pessoas há dotadas de razão, mas muito poucas de bom senso"

Gustavo Le Bom



Além da grama sem cuidados, os bancos quebrados da praça que fica entre as ruas Professor Antonio Serbalvo Sobrinho e dos Professores, no Núcleo Luiz Zillo, dão ainda mais aparência de abandono ao local, que fica próximo à igreja de São Pedro e São Paulo.

O ECO

CNPJ: 03.433.116/0001-02 • IE: 416.043.125.113 - ME

Editora e Jornal Folha Popular Ltda-ME

Rua Geraldo Pereira de Barros, 948, Centro
Lençóis Paulista, SP, CEP: 18680-020

Circulação Regional: Agudos, Areiópolis, Barra Bonita, Borebi, Igarapu do Tietê, Lençóis Paulista, Macatuba, Pederneiras e Piratininga

EDITORA RESPONSÁVEL:
Conceição Giglioli Carpanezi
Mtb: 23.102

FONE/FAX: Telefone: (14) 3269-3311
E-MAIL: oeco@jornaloeeco.com.br
SITE: www.jornaloeeco.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL:
Telefone: (14) 3269-3311
e-mail: comercial@jornaloeeco.com.br

IMPRESSÃO:
JS Produções Gráficas Ltda. Bauru SP
Fone/Fax: (14) 3227-1920.

Registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Lençóis Paulista no Livro sob nº 004

O ECO é registrado conforme Lei de Imprensa, pelo decreto 2322 de 20 de maio de 1940, com registro no DIP.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste jornal

ADMINISTRAÇÃO

Dinheiro na conta

Bel assina convênios de R\$ 650 mil com governo do Estado; dinheiro será usado em obras no distrito empresarial e construção de avenida no Jardim Village

VITOR GODINHO

A prefeita Bel Lorenzetti (PSDB) esteve ontem no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, e assinou dois convênios com o governo do Estado. O primeiro tratava do repasse de R\$ 500 mil para obras no Distrito Empresarial Luiz Trecenti, intermediada pelo deputado estadual Pedro Tobias (PSDB). A autorização para que o município receba o repasse foi aprovada por unanimidade pelos vereadores na sessão na segunda-feira 15. O segundo convênio trata de um repasse de R\$ 150 mil para a construção de uma avenida que vai ligar o Jardim Village ao Itamaraty. A avenida passa pela parte de trás do recinto José Oliveira Prado, a Facilpa.

Outro projeto que deu entrada na Câmara e foi aprovado é o que autoriza a Prefeitura a celebrar um convênio com a Secretaria de Planejamento do Estado para receber R\$ 300 mil. O dinheiro será usado para mais uma etapa da construção do estádio municipal João Roberto Vagula, o Vagulão, no Núcleo Luiz Zillo.

Com o aval dos vereadores e a assinatura dos convênios, a Prefeitura precisa iniciar o processo de licitação e fazer a contratação das empresas que vão executar as obras. Esse procedimento deve levar cerca de 30 dias. A avenida no Jardim Village deve ser licitada



Para concluir mais uma etapa do Vagulão, Bel garante convênio de R\$ 300 mil com governo do Estado

só depois da Facilpa, já que realizar obras durante a feira poderia complicar ainda mais o trânsito no local.

O Distrito Empresarial tem sido alvo de constantes críticas por parte de vereadores e empresários. Com os recursos conseguidos agora, a Prefeitura vai realizar aproximadamente 14 mil metros de pavimentação. Serão asfaltadas partes das ruas Oceania e Horst Schukar e toda a rua Ásia.

Por telefone, ao jornal O ECO na tarde de ontem, a prefeita Bel Lorenzetti confirmou que já existe um acordo informal entre a Prefeitura e a Secretaria de Planejamento que vai permitir mais um repasse de R\$ 500 mil destinado ao

distrito. Com isso, o investimento total será de R\$ 1 milhão.

VAGULÃO

O diretor de Esportes, José Lenci Neto, disse que com o dinheiro destinado ao Vagulão, e que foi intermediado pelo deputado estadual e Secretário de Gestão da cidade de São Paulo, Rodrigo Garcia (DEM), será possível deixar o estádio em condições de uso. "Ainda tem muita coisa para ser feita ali, mas é um projeto de longo prazo. Com esses R\$ 300 mil, nós vamos conseguir colocar o campo em condições de uso já para o segundo semestre", calculou.

Zé Lenci disse ainda que serão concluídas as obras no en-

torno do estádio, como a pista de caminhada, a construção de banheiros e bebedouros para o público e mais dois vestiários. O diretor destacou ainda que será construída uma caixa d'água com capacidade para armazenar 10 mil litros. "Essa caixa foi projetada para abastecer não só o campo, mas todo o complexo que será instalado ali, como a quadra de malha, o campo de futebol de areia e o Toniquinho".

Zé Lenci informou que paralelamente às obras do Vagulão, o ginásio de esportes Hiller Capoani, o Toniquinho, também receberá pequenas reformas, como melhorias nos sanitários e uma pintura completa na parte interna e externa.

POLÍCIA

Ambiental apreende armas de caça em Lençóis Paulista



Armas e munição utilizada em caça ilegal foram apreendidas

A Polícia Ambiental de Barra Bonita apreendeu em uma propriedade rural de Lençóis Paulista um verdadeiro arsenal usado na caça ilegal de capivara. A operação ocorreu na manhã de terça-feira e foi deflagrada a partir de denúncias anônimas. O proprietário do local fugiu ao avistar a polícia, não configurando assim o flagrante.

Na casa, escondido em um dispositivo sob uma mesa, os policiais encontraram quatro espingardas, uma delas com uma adaptação para usar munição

de revólver calibre 32, 75 munições calibre 22, 20 munições calibre 28 e mais 10 munições calibre 32. "O fato de possuir as armas já é crime, mas fazer adaptações ou modificações torna o crime mais grave", afirmou o cabo Denilson Liziero, que participou da operação.

Além das armas de fogo, os policiais encontraram também três kits de redes usados para prender a capivara depois de abatida e mais três físgas - uma espécie de lança usada para matar o animal.

CULTURA

Amanhã tem Isca de Polícia e Rafael Castro na praça

Criada por Itamar Assumpção na década de 1970 para acompanhá-lo em discos e shows, a Banda Isca de Polícia acompanhou o músico em importantes trabalhos de outros artistas como Ney Matogrosso. Referência em qualidade de som, o Isca de Polícia se apresenta amanhã na praça Paulo Freire, em Lençóis Paulista. A abertura do show fica por conta do músico lençoense Rafael Castro e sua banda Os Monumentais.

O grupo Isca de Polícia participou de importantes projetos musicais, no Brasil e exterior. Com o "Projeto Pinguinha" viajou por várias capitais do Brasil como Salvador, Maceió, Recife e Fortaleza. A Banda Isca de Polícia também desenvolveu carreira



Isca de Polícia se apresenta amanhã na praça Paulo Freire

no exterior tendo excursionado por países como Alemanha, Suíça, Áustria e Holanda. É formada por importantes músicos da cena brasileira como Bocato, Luis Chagas,

Paulo Lepetit, Vange Milliet e Suzana Sales, que além deste trabalho desenvolvem seus próprios projetos. Em 2009 o grupo gravou um disco com composições inéditas de Ita-

mar Assumpção, a ser lançado dentro do projeto "Caixa preta", pelo selo SESC.

MÚSICA MALDITA

Rafael Castro, com nove discos gravados em três anos tem um caminhão de intenções e um espírito intrometido. Apesar de ritmos dançantes e melodias alegres, Castro, como Jards Macalé, faz música maldita e tem em paralelo com suas chacotas as canções mais tristes e melancólicas da história da música brasileira. Castro tem ainda como arma secreta Os Monumentais.

SERVIÇO

O show acontece amanhã na Praça Paulo Freire, em frente à Casa da Cultura "Prof.ª Maria Bove Coneglian". As apresentações têm início às 19h.

PEDERNEIRAS

Trabalhador encontra ossada em área rural

Um trabalhador rural de Pederneiras encontrou na tarde de terça-feira uma ossada do que parece ser o corpo de um homem. Os restos mortais estavam no meio de um canal, próximo à vicinal Tranquilo Rosante, no bairro Bertolini 2.

A Polícia Civil foi acionada e abriu inquérito para apurar o caso. Segundo a delegada Flávia dos Santos Ueda, o esqueleto foi encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) de Bauru para que seja determinado o sexo

da vítima, o tempo aproximado da morte e se foi uma morte natural ou violenta, o que configuraria homicídio.

"Não há registros de pessoas desaparecidas em Pederneiras. Então enquanto não sair o laudo fica difícil definir uma linha de investigação, pois pode tanto ser uma morte natural como um homicídio. Imaginamos que seja um homem pelos sapatos encontrados, mas quem vai dizer tudo isto é o laudo", explicou a delegada.

SEMANA ESPECIAL DE SEMINOVOS NA VIA MARCONI

:: PARCELINHAS QUE CABEM NO SEU BOLSO E AINDA ::

- IPVA TOTAL GRÁTIS
- TRANSFERÊNCIA
- FEIRÃO NESTE
- TANQUE CHEIO
- CD PLAYER GRÁTIS
- FINAL DE SEMANA

Santana 1.8
Completo
R\$13.990,00
20% de entrada
60x R\$366,00



Strada Adventure
Flex 2007
R\$29.990,00
20% de entrada
60x R\$657,00



Uno 2004
R\$12.990,00
20% de entrada
48x R\$410,00



Uno 2001
R\$11.990,00
20% de entrada
60x R\$314,00



Uno 1997
R\$10.990,00
20% de entrada
48x R\$358,00



Ka 1998
R\$10.990,00
20% de entrada
48x R\$358,00



Ofertas válidas até 31 de março de 2010 ou enquanto durar o estoque. Ofertas somente válidas para veículos em estoque da Via Marconi de Lençóis Paulista com 20% de entrada e o restante em 48 ou 60 meses através do banco BV Financeira com as parcelas e valores dos veículos mencionadas. Fotos meramente ilustrativas.



VIA MARCONI
FIAT É AQUI

Rua José Paccola, 63
Lençóis Paulista - SP
14 - 3269.1200



QUEM verdadeiramente SOMOS.

DIVELPA leva marca GM para o interior de São Paulo

Há 9 anos, concessionária obtém classificação A no Índice de Satisfação do Cliente, medido pela General Motors do Brasil

CARLA IZEPPE
ESPECIAL PARA O ECO

Muito mais que uma grande concessionária de veículos Chevrolet no interior paulista, a Divelpa é considerada uma das melhores revendedoras da marca de todo o Brasil. Pelo nono ano consecutivo, a empresa conseguiu classificação A no Índice de Satisfação do Cliente, medido pela General Motors do Brasil. Um título que mostra o alto padrão do atendimento e da prestação de serviços da empresa. Entre as 560 concessionárias Chevrolet que operam no País, apenas 57 conseguiram alcançar essa classificação no ano de 2009 e a Divelpa de Lençóis Paulista faz parte deste seleto grupo há quase uma década.

"Atribuo esse resultado, principalmente, ao empenho de nossos colaboradores. São eles que estão frente a frente com o cliente no dia a dia. Esse bom relacionamento que prestam faz toda a diferença", destaca João Batista Rodrigues, gerente operacional da Divelpa.

A concessionária opera em Lençóis Paulista sob administração do Grupo Pardal desde novembro de 1997, com modernas instalações, sistemas de última geração, tudo aprovado pela General Motors. Atualmente, a empresa conta com 54 colaboradores diretos e 5 mil clientes, sendo uma das concessionárias líderes em vendas de veículos Chevrolet no interior do Estado de São Paulo.

POTENCIAL

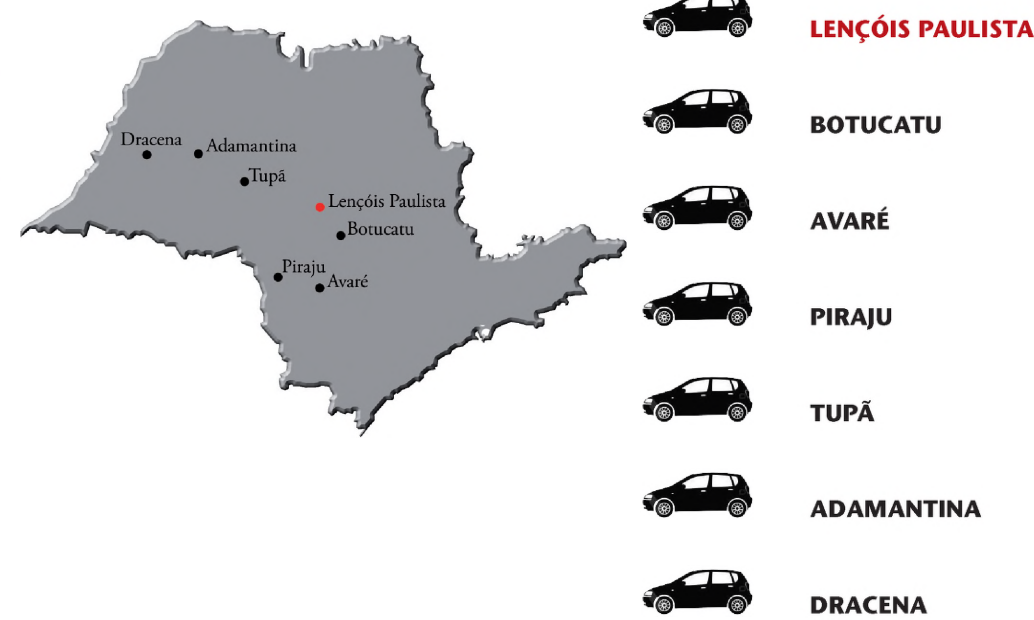
Abriu uma concessionária de veículos como a Divelpa sempre foi uma meta do empresário José Antônio Foganholi, diretor do Grupo Pardal. Com espírito empreendedor, ele enxergou na cidade um grande potencial para o ramo. Além do município possuir um polo industrial grande e importante, muitos investidores da capital estão migrando para o interior paulista. Fatores que consolidam cada vez mais a região como promissora para muitos segmentos empresariais.

"Lençóis Paulista tem mui-

tas fábricas e indústrias, o que fortalece bastante o mercado de automóveis. Além disso, a localização do município é privilegiada. O interior de São Paulo é a segunda região mais importante para todo empresário que queira investir em qualquer ramo. Os olhos do investidor estão voltados ao interior paulista. O potencial de crescimento é muito grande e a tendência de investidores da capital se interessarem pelo interior do Estado é cada vez maior", sentença Rodrigues.

A Divelpa, de Lençóis Paulista, nasceu em maio de 1994, mas Foganholi já trabalhava no município com o ramo de revenda de veículos. Nesta época a especialidade era em carros usados. O Grupo Pardal começou a ganhar força com a aquisição da concessionária Proeste, em Piraju. Na sequência, a Divelpa foi adquirida, a partir de então a expansão se deu em ritmo acelerado. Vieram as concessionárias de Botucatu, Avaré e, mais recentemente, de Tupã, Adamantina e Dracena. O resultado deste crescimento foi a dedicação do trabalho de Foganholi.

A presença do Grupo Pardal no interior de São Paulo



Sala de espera da Divelpa oferece conforto e comodidade ao cliente

Preço e qualidade são diferenciais Divelpa

Além de ser tradição, é também meta na Divelpa oferecer um serviço de qualidade e com preços acessíveis ao cliente. Por conta disso, o treinamento dos colaboradores é uma constante dentro da empresa.

"É um trabalho intensivo. Nosso colaborador tem a liberdade, inclusive, de fazer o treinamento de forma presencial ou pela internet. Somado a essa preocupação com uma mão de obra extremamente qualificada, temos instalações modernas, equipamentos de última geração, tudo para melhor atender nosso cliente", acrescenta João Batista Rodrigues, gerente operacional.

A responsabilidade da Di-

vvelpa com o serviço de boa qualidade é tamanha, que a oficina instalada dentro da concessionária é padrão de excelência. "Este é outro requisito muito importante para conseguirmos classificação A no Índice de Satisfação do Cliente", destaca Rodrigues.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Com a preocupação de não poluir o meio ambiente, já que a Divelpa acumula grandes quantidades de óleo lubrificante da troca que faz nos veículos, a empresa tem uma parceria com uma indústria de Lençóis Paulista especializada na reciclagem do material.

"Damos esse destino correto a todo o óleo que acumulamos, porque nosso volume de troca é grande. É um material que não pode ser descartado na natureza por ser muito poluidor. Então mandamos para reciclagem para depois retornar ao mercado", completa Rodrigues.

Cliente conta com atendimento eficaz, rápido e, sobretudo, de muita atenção



Localizada à margem direita da rodovia Marechal Rondon (sentido Interior-Capital), em Lençóis Paulista, a Divelpa atende clientes em todo o interior do Estado de São Paulo

Assistência permanente ao cliente

A Divelpa de Lençóis Paulista preza fundamentalmente pelo bom atendimento e assistência ao cliente a partir da primeira visita à concessionária. O consumidor encontra na empresa a segurança de fazer uma aquisição de acordo com suas necessidades e capacidade financeira, sempre orientado por profissionais especializados e capazes de oferecer o melhor produto.

"Identificamos a necessidade de cada cliente. Fazemos uma entrevista consultiva, logo no primeiro contato, para saber a real necessidade dele. Orientamos categoricamente sobre todas as questões que envolvem a compra do veículo", ressalta João Batista Rodrigues, gerente operacional da Divelpa.

PERFIL

A clientela da Divelpa é bastante diversificada, segundo Rodrigues. Hoje, com

as facilidades de financiamentos, pessoas de todas as classes sociais investem em veículos, principalmente zero quilômetro. As taxas de juros, a menos de 1% ao mês, também colaboram para este panorama. O que atrai também é a possibilidade e a facilidade de que o consumidor tem hoje de quitar o carro em 5 anos ou mais. Dessa forma, ele consegue um valor de parcela que cabe no bolso.

"O maior volume de vendas corresponde a carros de entrada, na faixa de R\$ 25 mil a R\$ 30 mil. Nossa clientela abrange todas as classes sociais. Com as taxas de juros estáveis e a inflação controlada, além dos financiamentos lon-

gos, foi incluída nesse mercado uma parcela da população que não participava ou não tinha acesso a essas compras", acrescenta Rodrigues.

A necessidade para atender as demandas no trabalho ou da família é outro fator que leva cada vez mais pessoas a adquirir seu próprio carro. "O automóvel, hoje, virou bem de consumo, diferentemente de 10 anos atrás, quando era um investimento. Se ganhava dinheiro com ele, mesmo o deixando guardado na garagem. Hoje, o automóvel está popularizado como a geladeira, a TV, uma máquina de lavar roupa, porque virou uma necessidade", analisa Rodrigues.

O fundador



José Antonio Foganholi, o Pardal, proprietário do Grupo Divelpa

José Antonio Foganholi (Pardal), fundador do Grupo Pardal, começou no ramo com a venda do seu Corcel laranja ano 1971. Na época, percebeu a oportunidade de trabalho e começou a negociar a compra e venda de carro. Com o passar do tempo e muita dedicação, Pardal conquistou seu primeiro grande objetivo, em 1981 comprou a Credcar Multimarcas em Lençóis Paulista.

Em 1993 veio a sua primeira grande conquista, Pardal comprou a Proeste - Concessionária Chevrolet em Piraju. Hoje, o Grupo Pardal conta com mais de 500 colaboradores compro-

metidos em oferecer o melhor serviço e atendimento aos clientes.

Atualmente fazem parte do grupo as concessionárias Chevrolet Prodrive (Botucatu/SP), Proeste (Piraju/SP), Proeste Avaré (Avaré/SP), Divelpa (Lençóis Paulista/SP), Consórcio Nacional Proeste Divelpa, Prodrive - Corretora de Seguros, e Hotel Fazenda Lagoa dos Cisnes (Avaré/SP).

A Divelpa Concessionária Chevrolet, sob administração do Grupo Pardal desde novembro de 1997, é uma das maiores concessionárias autorizadas Chevrolet do Brasil, que atende Lençóis Paulista e região.

Perfil técnico

Nome da empresa: Divelpa Lençóis Paulista

Proprietários: José Antônio Foganholi

Área de atuação e o que vende: Veículos novos e seminovos

Número de funcionários: 54

EXPEDIENTE:

PROJETO: Moisés Rocha. APOIO: Agência Propagare. PROJETO GRÁFICO E TEXTOS: Aline Furlanetto. EDIÇÃO E COORDENAÇÃO: Conceição Giglioli Carpanezzi. COLABORAÇÃO: Cristiano Paccola, Logan Humberto Caversan, Manoel dos Santos Silva (Manezinho), Saulo Adriano e Vinicius Humberto de Castro.

PATROCÍNIO:



APOIO:



DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA



MACATUBA

Braço ou perna?

Em discurso na Câmara, Zezo defende a vice de Coolidge

KÁTIA SARTORI

Um discurso de aproximadamente 10 minutos, feito pelo vereador e ex-prefeito José Gino Pereira Neto (PSC), o Zezo, movimentou a sessão da Câmara de Macatuba na última segunda-feira. Durante o tempo que usou a tribuna, Zezo falou sobre o desligamento da vice-prefeita Maria Lucilla Nunes Gouveia (PSDB) do cargo de secretária de Assistência Social. O vereador classificou a saída de Lucilla como uma 'grande perda', elogiou o trabalho realizado por ela e chegou mesmo a dizer que a tucana figura como uma forte candidata para as eleições municipais de 2012. O prefeito Coolidge Hercos Júnior (PMDB), oficialmente, ainda não tem candidato à sucessão.

O que causa estranhamento no discurso é que Zezo e Lucilla estão muito longe de ser aliados políticos. A relação pública dos dois sempre foi conflituosa. Lucilla foi relatora nas CEIs (Comissões Especiais de Inquérito) contra o prefeito Zezo (2001-2004). Zezo foi investigado por mau uso do dinheiro público. Entre as denúncias estão adulteração de notas fiscais e empréstimo de veículos da Prefeitura para fins particulares. Na Câmara, as investigações acabaram arquivadas. No Ministério Público, os processos continuam correndo.

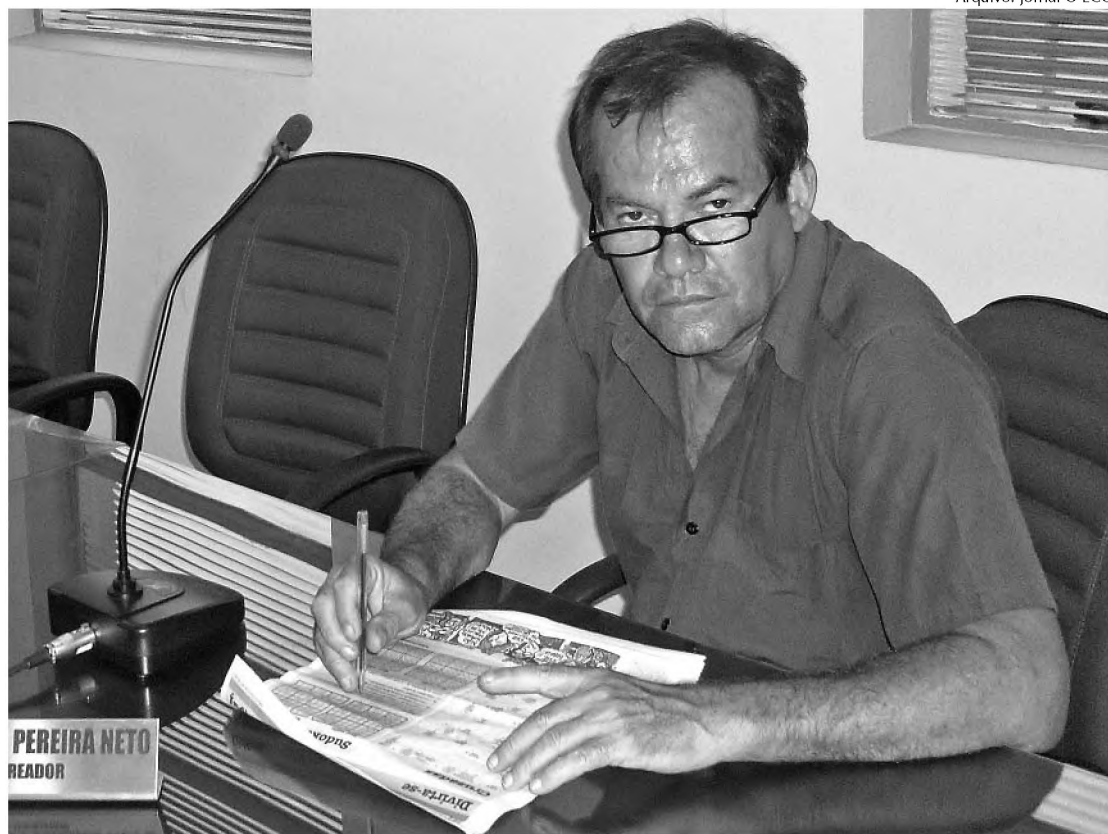
"Eu lamento muito, sinceramente, até porque já fui prefeito, já tive oportunidade de governar o município, é tão difícil montar um departamento, ter pessoas que realmente tenham objetivo,

capacidade, compromisso, e esse é o caso da Lucilla. Foi parceira do prefeito, trabalhou, lutou para conquistar seus objetivos", discursou Zezo. Ele citou a instalação do Cras (Centro de Referência em Assistência Social) e o projeto Lixo Rico como conquistas da vice-prefeita. "E também entendo que a saída da Lucilla compromete muito o governo municipal. Queira ou não, era ela uma pilastra. Nós temos um município carente. Posso dizer isso porque já senti na pele. Nós vereadores sentimos necessidade desse trabalho. Numa cidade pequena como é Macatuba, onde todo mundo conhece todo mundo, as pessoas pedem na porta da casa dos vereadores e os vereadores passam a ser uma assistente social para atender esse povo. É assim na minha casa", continuou Zezo.

Zezo também criticou a postura do prefeito Coolidge que, na sua opinião, fez pouco para tentar impedir a saída de Lucilla. "Me parece que ela não teve apoio do governo. Ela, muito ética nas suas palavras, nas suas colocações, disse isso. Mas alguma coisa faltou para que essa senhora continuasse do lado do governo. Quero elogiar ela pela dignidade, caráter, respeito e pelo profissionalismo, que não foi atendida por essa administração. Estou falando do prefeito e de sua equipe de governo que menosprezou o trabalho dessa senhora. Será que isso já não é uma coisa que estava premeditada? Assim que ela pediu sua demissão, já foi nomeada outra pessoa rapidamente. Sequer pe-

diram tempo para pensar. Será que esqueceram tudo que ela fez?", indagou Zezo. "Não sei se esse governo perdeu uma perna ou um braço. Se é que ele (Coolidge) pensa nas eleições de 2012. Talvez a Lucilla seja uma grande candidata para 2012, porque tem argumentos suficientes para isso", concluiu.

Lucilla estava no comando da Assistência Social desde 2005, primeiro ano do governo Coolidge. Ela diz que não pensa em seguir com a vida política.



Zezo fez discurso favorável a Lucilla na sessão da última segunda-feira, em Macatuba



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TRAZER OS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO

OBRIGATORIOS

- 1- CARTEIRA PROFISSIONAL (TODAS) - p/ as mulheres casadas atualizar no DRT.
- 2- 02 (DUAS) FOTOS 3/4 RECENTE E NÃO PODE SER INSTANTÂNEA
- 3- R.G. (ORIGINAL)
- 4- C.P.F. (ORIGINAL)
- 5- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (XEROX)
- 6- TITULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- 7- CARTEIRA DE RESERVISTA (ORIGINAL)
- 8- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- 9- ANTECEDENTES CRIMINAIS: www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia de Polícia.
- 10- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO (XEROX).
- 11- CARTEIRA DE MOTORISTA "C.N.H." PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS (XEROX)
- 12- CARTÃO DO CIDADÃO (CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão)
- 13- CARTÃO DO SUS (CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão)

DOCUMENTOS EXIGIDOS SE HOVER:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 07 ANOS (XEROX)
- CARTÃO DO PIS OU PASEP (VERIFICAR SE ESTÁ ANEXO NA C.T.P.S.)
- CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO (XEROX)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
- DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO ESTADO (XEROX)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E RECIBO DE ENTREGA (XEROX)

ENTREGA TAMBEM DOS DOCUMENTOS PARA ABRIR CONTA

- NO BANCO
- XEROX DO RG
- XEROX DO CPF
- XEROX COMPROVANTE DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Leandro Orsi Brandi, Diretor Administrativo Substituto da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

Lei 4.049 de 16.03.2010.....Autoriza a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido para conclusão das obras do centro esportivo-Estádio João Roberto Vagula.

Lei 4.050 de 16.03.2010.....Autoriza a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido para execução de obras de pavimentação no Distrito Empresarial Luiz Trecenti.

Decreto Executivo 076 de 16.03.2010..... Dispõe sobre homologação final do Concurso Público referente ao Edital nº 05/2009..

Portaria 433 de 15.03.2010.....Exonera Gregório de Lima de Souza da função temporária de Médico Endocrinologista-pedido.

Portaria 434 de 15.03.2010.....Exonera Susi Carla Barbosa Leite da função temporária de Professor de Educação Especial-pedido.

Portaria 435 de 15.03.2010.....Exonera Débora Regina Tomazi do cargo de Agente Administrativo-pedido.

Portaria 436 de 15.03.2010.....Reintegra José Marci Croti no cargo de Vigilante.

Portaria 437 de 16.03.2010.....Concede nos termos da Lei 3660/06, afastamento sem vencimentos a Suelly de Jesus Medola, Professor de Educação Infantil.

Portaria 438 de 16.03.2010.....Designa Adriana Aparecida Silveira Honório responsável pelo expediente da Diretoria de Educação no período de 17 a 19 de março de 2010.

Portaria 439 de 16.03.2010.....Cessa o afastamento concedido a Daniel Orsi Covre, Monitor Desportivo.

Portaria 440 de 16.03.2010.....Demite funcionário público municipal em razão de sentença proferida em processo administrativo disciplinar.

Lençóis Paulista, 17 de março de 2010.

Leandro Orsi Brandi
Diretor Administrativo Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para o preenchimento de vaga, na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e informa que o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pela presente convocação implicará na perda de vaga conforme preceitua a lei.

Os candidatos deverão apresentar os documentos previamente solicitados. Os candidatos deverão comprovar que moram na região na qual se encontram classificados e isto não ocorrendo serão inabilitados para o preenchimento da vaga.

Edital n.º: 002/2010
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Local: Câmara Municipal de Lençóis Paulista
Data : 19 de março 2.010
Horário para comparecimento: 08:30

AREA 1

- VAGAS - (06)
- 1- Karina Daiane Moraes
- 2- Marcelo Vilela Vizoni
- 3- Jaqueline Aparecida Moreira de Oliveira
- 4- Gina Kelly Freitas Silva
- 5- Gisele Genari Vieira
- 6- Patricia Aparecida da Silva
- 7- Valquiria de Almeida Barros
- 8- Maria Helena Jeronimo Paulo
- 9- Gislene Cristina Batista
- 10- Priscila Soares Damacena

AREA 4C

- VAGAS - (01)
- 3- Daniele de Fátima Fuganholi Abiuzzi

AREA 7

- VAGAS - (12)
- 1- Adriane dos Santos Rodrigues
- 2- Sueli Cardoso Nunes da Silva
- 3- Leila Aparecida Poloni Castelhamo
- 4- Ana Lúcia Cardoso
- 5- Rosângela Amorim Bezerra
- 6- Fabiola Rosalia Grava da Silva
- 7- Dulcileia Aparecida Vera Grecco
- 8- Elen Teresa da Silva Neto
- 9- Neusa da Cruz de Lima
- 10- Eliane Aparecida Fani

- 11- Iraci Caprioli Ferreira de Lima
- 12- Patricia Ferreira da Silva
- 13- Elis Regiane da Silveira
- 14- Kellen Cristina de Oliveira Cavalcanti
- 15- Gláucia Maria Sartori
- 16- Ana Paula de Freitas Carrasco
- 17- Cibele Valdirene Vera

AREA 7A

- VAGAS - (06)
- 1- Rejane Luiza Casali
- 2- João Alberto Cardoso Barbosa
- 3- Márcia Faustino dos Santos Aguiar
- 4- Solange Aparecida Lara Santos
- 5- Alessandra Cristina Prando Preenhaca
- 6- Leonardo Ramos Giangarelli
- 7- Maria José da Silva
- 8- Jaqueline Lopes da Silva
- 9- Meridiana Santos Manoel
- 10- Carolina Casali Moretto

AREA 7B

- VAGAS - (01)
- 7- Lais Eliza Landi

AREA 8

- VAGAS - (01)
- 7- Renata Eloisa Valvassori

AREA 8A

- VAGAS - (01)
- 8- Cibele Cássia Monteiro

AREA 10

- VAGAS - (06)
- 1- Sérgio Fuganholi Calandra
- 2- Maiara Helen de Moraes Barbosa
- 3- Renata de Oliveira
- 4- Bruno Morelli
- 5- Silvana Aparecida Macedo
- 6- Elaine Cristina Savariego
- 7- Gustavo de Oliveira
- 8- Jeovana Meyre Bueno
- 9- Marcia Regina de Oliveira Galdino
- 10- Adriana Rodrigues Valente

Lençóis Paulista, 17 de março de 2010.-

Marcos Norabele
Presidente da Comissão Municipal de Serviço Civil

Publicado no jornal O Eco, no dia 18 de Março de 2010. Na página A6. Valor da publicação R\$ 799,13.

NOTAS DE FALECIMENTOS

Semana de 11 de março a 17 de março

DIA 11 - MARINA DE OLIVEIRA, 73 anos, Lençóis Paulista

DIA 13 - HÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA, 83 anos, Jaú

DIA 11 - ROSA MARIA NIZA, 86 anos, Lençóis Paulista

DIA 14 - SEBASTIÃO SALVADOR VIEIRA, 99 anos, Lençóis Paulista

DIA 12 - ALZIRA CASTELHANO DALBEM, 68 anos, Lençóis Paulista

DIA 14 - SEBASTIÃO FÁTIMA DA SILVA, 54 anos, Macatuba

DIA 12 - ZOLTAN KOTSIS, 83 anos, Lençóis Paulista

DIA 15 - VITOR MATEUS DOS SANTOS ALVES, 23 anos, Lençóis Paulista

DIA 12 - MARIO BENEDITO PEREIRA, 56 anos, Bauru

IRMÃOS PANÍCO
FUNERÁRIA

Rua Geraldo P. de Barros, 393 - Centro - Lençóis Paulista
Telefone: (14) 3263-1373

MOMENTOS DE CORAGEM

Da mesma forma que anelas por aquele amigo que te pudesse ajudar na solução das tuas dificuldades, alguém te observa, supondo que o és para as necessidades dele.

Mesmo que não o sejas, esforça-te por te tornares.

Ao invés de dependeres, de pedires, passa a doar, a socorrer."

Livro: "Momentos de Coragem", Psicografia: Divaldo P Franco, Espírito: Joanna de Angelis, Editora: Leal Livraria

CENTRO ESPÍRITA ANTONIO DE PÁDUA

MISSÃO: "SER ESCOLA E OFICINA DA ALMA"

PALESTRAS

SEGUNDAS ÀS 20H SÁBADOS ÀS 14H

TRAVESSA JOÃO RAMALHO, 22 (PRÓXIMO AO ASILO)
3264-6414 - CEP: 13.100-000 - Lençóis Paulista - SP

KGP

FAÇA SEU EVENTO COM A GENTE!

A KGP Produções realiza diversos tipos de eventos e festas: aniversários, formaturas, casamentos, shows, desfiles, lançamento de produto, som para palestras entre outros.

KGP Produções - [14] 3264 5100 ou 9793 4899
R. Humberto Alves Tocci, 1050 - Lençóis Pta.

Abertura de empresas ✓

Contabilidade ✓

Consultoria ✓

EXATA

Rua XV de Novembro, 581 - 5º andar - Salas 55 e 56
Lençóis Paulista - F.: 3263-0528 - E-mail: exata@lpnet.com.br



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI, Prefeita Municipal de Lençóis Paulista, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, ratifica a contratação da Telecomunicações de São Paulo S/A: CNPJ: 02.558.157/0001-62, para o remanejamento de cabos telefônicos no Distrito Industrial, VALOR: R\$141.229,67 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); MODALIDADE: DISPENSA; FUNDAMENTO: 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se, como condição de eficácia do ato.

Lençóis Paulista, 11 de março de 2010.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão nº 043/2010 – Processo nº 057/2010
Objeto: Aquisição de uma carroceria lastro. Tipo: Menor preço – Recebimento das propostas e sessão de lances: 30 de março de 2010 às 14:00 horas – O edital encontra-se disponível no site www.lencois-paulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 17 de março de 2010. JOSÉ DENILSON NOGUEIRA - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão nº 042/2010 – Processo nº 056/2010
Objeto: Aquisição de enxoval para as creches do Município Tipo: Menor preço – Recebimento das propostas e sessão de lances: 30 de março de 2010 às 09:00 horas – O edital encontra-se disponível no site www.lencois-paulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 17 de março de 2010. JOSÉ DENILSON NOGUEIRA - Diretor de Suprimentos.

Publicado no jornal O Eco, no dia 18 de Março de 2010. Na página A7.
Valor da publicação R\$ 218,48.



Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - I P R E M

Antonio Marcos Martins, Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea "a" do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público o seguinte ato oficial:

Instrução Normativa IPREM nº. 001/2010 de 15.03.2010 - Estabelece normas para o recadastramento geral de segurados, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Lençóis Paulista.

Lençóis Paulista, 15 de Março de 2010.

ANTONIO MARCOS MARTINS
Diretor do Instituto de Previdência Municipal

Publicado no jornal O Eco, no dia 18 de Março de 2010. Na página A7.
Valor da publicação R\$ 104,68.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

EXTRATO DO CONTRATO 03/2010 – PROCESSO 06/10 - CONTRATANTE: SAAE de Lençóis Paulista – CONTRATADO: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 92.983,00 – ASSINATURA: 12/03/2010 – OBJETO: 1.100 metros de Tubos em Concreto Armado EA-2 JE, DN600, normas NBR 8890/2007. – VIGÊNCIA: 06 meses – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2010.

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista

EXTRATO DO CONTRATO 04/2010 – PROCESSO 08/10 - CONTRATANTE: SAAE de Lençóis Paulista – CONTRATADO: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. VALOR: R\$ 68.360,00 - ASSINATURA: 15/03/2010 - OBJETO: Controle de Pragas Urbanas - VIGÊNCIA: 12 meses - MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2010.

Publicado no jornal O Eco, no dia 18 de Março de 2010. Na página A7.
Valor da publicação R\$ 127,44.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2010 PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão Examinadora TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público – Edital 001/2010, a classificação final para os cargos de Médico da Saúde da Família, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico do Trabalho, Psicólogo Organizacional, Assistente de Saúde da Família e Fisioterapeuta, constante no Anexo I deste Edital.

Torna público também a classificação obtida na prova aos candidatos para os cargos de Assistente Técnico Administrativo, Agente da Vigilância Eletrônica e Contador (Anexo II deste Edital), os quais serão posteriormente convocados para prova prática.

Lençóis Paulista, 17 de março de 2010.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
MARIA INES CARRILHO	9393634-5	87,5	1
MILENA SALES DE MACEDO	29566051X	75	2
PRISCILA FERREIRA	42148861X	75	3
HUMBERTO JOSÉ PITA	5034028	72,5	4
MARCOS ANTONIO MARISE	134966247	70	5
ALEX LEANDRO DE FREITAS	204736262	65	6
PAULO C. GONÇALVES DE ABREU	90893256	60	7
ANA PAULA SOLA	21421544	55	8
KEYLA ARCURI	249636736	55	9

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
GREGORIO DE LIMA DE SOUZA	303187207	60	1

MÉDICO GINECOLOGISTA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
FABIANO RESENDE DE CARVALHO	M6256957	72,8	1

MÉDICO ORTOPEDISTA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
ANDERSON MONTEIRO	294574712	75	1
DANIEL INNOCENTI DINHANE	224591150	72,5	2
ALEXANDRE PARENTI RIBEIRO	221981809	65	3
DAVID GASPARD	282111761	65	4
NIVALDO RIBEIRO	60508292	60	5

MÉDICO DO TRABALHO

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
JOÃO VICTOR HERCOS JULIANO	348570028	70	1

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

Nome	Nº rg	Pontos obj.	Pontos disc.	Total de pontos	Clas
KATIA RIBEIRO	229525994	62,5	31,5	94	1
TANIA C. DA S. R. VIEIRA	299049796	60	33	93	2
ANA E. CANDIDO BOZZINI	421488505	50	30,5	80,5	3
JULIANA JUSTO BORIN	418019149	52,5	23,5	76	4
ANA PAULA BOLONHA	418020991	50	20,5	70,5	5

ASSISTENTE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
ISABELA APARECIDA GIGIOLI	402642363	67,5	1
CAROLINE MAGNANI VISENTIN	94339995	62,5	2
ANA LUCIA VAZ PINTO TAMBORIM	28479025-4	62,5	3
JULIANA M. BOVOLENTA SANTAREM	343045813	57,5	4
JOÃO G. FERNANDES ANTONIO	402640974	55	5
JOSIANE MARIA DE SOUZA	402642636	55	6
JANAINA A. DA SILVA BAPTISTA	418018522	55	7
MARINA RITA CAVALHEIRO	416534284	52,5	8
LIVIA MARIA B. TOLEDO SOARES	33595702*	52,5	9
NATHALI PASSARINHO	436897210	50	10

FISIOTERAPEUTA

NOME	Nº RG	PONTOS	CLAS.
FAUSTO ORSI MEDOLA	348568344	78	1
PEDRO A. DE T. WARD RODRIGUES	440314318	72,8	2
MICHELE ANDRADE PIGNATARI	418018261	70,2	3
JULIANA DE LIMA REZENDE TAVARES	433055777	70,2	4
JULIANE SATI TAIRA	435303909	70,2	5
ADRIEL PEDRO DOS SANTOS	278502891	67,6	6
THAIS PACCOLA MINETTO	436898706	67,6	7
ADRIANO SATO	45923659-3	67,6	8

Publicado no jornal O Eco, no dia 18 de Março de 2010. Na página A7. Valor da publicação R\$ 789,90.

Editais para conhecimento de terceiros, expedindo nos autos de interdição de Marcos Rogério Valardão, requerido por ministério público do estado de São Paulo processo Nº 333.01.2008.003164-7/000000-000.

O (A) Doutor (a) Maria Cristina Carvalho Sbeghen, MM. Juiz (a) de Direito da Vara única da Comarca de Macatuba, do estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/11/2009, foi decretado a INTERDIÇÃO de MARCOS ROGÉRIO VALARDÃO, Declarando-o (a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado (a) como CURADOR (A), em caráter DEFINITIVO, o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA BATISTA VALARDÃO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Macatuba em 14 de dezembro de 2009. (a) MARIA CRISTINA CARVALHO SBEGUEN- Juiza de Direito.

CAROLINE SACILOTTO PACCOLA	342868457	65	9
RITA DE CÁSSIA CRESPILO	405227541	65	10
LETICIA PUPO DA SILVEIRA	431744671	65	11
MARIELI ARTIOLI DIEGOLI	436897209	65	12
DAVID JOSE BATISTELA	14669546-X	65	13
JOANA ANGELICA BILAC GARRONE	289871608	62,4	14
PRISCILA IDA SANCHES VACHI	305041277	62,4	15
MÔNICA PACHELLI DUTRA	325880384	62,4	16
CAMILA DAMICO	436897878	62,4	17
KAROLINE NELLI PRUDENCIATTI	33078805-X	62,4	18
RODRIGO DA SILVA MARFIL	308895241	59,8	19
RENATA HELENA DA SILVA	325428621	59,8	20
MÔNICA MARCELLI DE SOUZA	352756913	59,8	21
VÍVIAN CRISTINA ROSA	34532753-6	59,8	22
ADÉLCIA P. C. DAMANTE CAVALCANTE	35074450-6	59,8	23
ERIKA CRISTINA OLIVA FANTINI	252099436	57,2	24
ANDREIA SANT'ANA LOPES	293156724	57,2	25
MARIA C. VIEIRA DE BARROS	320016353	57,2	26
ROSA REGINA ROMANO	342868755	57,2	27
ISABELA VENTURINI	350750415	57,2	28
CAROLINA CAMPANARI	445822582	57,2	29
REGINA DE ALMEIDA SALLES	267078262	54,6	30
FERNANDA RUDINE CARQUELJEIRO	322168545	54,6	31
CRISTIANE REGINA PRAMIO	330795909	54,6	32
SABRINA DARÉ OLIVA	261764366	52	33
CRISTOFFER BARROS RUBIO	421488372	52	34
ROGERIO LOURENÇO	454968243	52	35
NÁDIA ANTONIA SGARBI MIRANDA	28141657-6	52	36
CRISTIANA C. BARBEIRO FERRAREZI	30239591-X	52	37
JULIANA AP. DOS SANTOS THIEDE	43492457X	52	38

ANEXO II

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	nº. RG	Pontos Obj.	Pontos Dis.	Total de Pontos
FERNANDO GALERANI BUONO	250204332	80	29,5	109,5
ALICE JORDAM	418018030	70	30	100
TATIANA CONTI CAMARGO	418019265	70	28,5	98,5
EDERSON AP. PENAZZI BACCILI	402640962	62,5	26,5	89
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	267078237	65	22,5	87,5
ANA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA	452804279	62,5	25	87,5
JEANE VANESSA JORDAM	418017153	60	26,5	86,5
WAGNER JOSÉ RIBEIRO	418017359	62,5	24	86,5
HELTON DAMACENA DE SOUZA	421489285	57,5	28,5	86
MÁRCIA REGINA LANGONI	12629851	57,5	25	82,5
EDNÉIA CRISTINA DOS SANTOS	26739117-1	57,5	22	79,5
KAREN CRISTIANE GOMES	348541557	55	23	78
DANIEL DOS SANTOS LIMA	326899340	57,5	20	77,5
ANDRÉ PLACCA TAGLIATELA	418016999	52,5	24	76,5
ANNA KARLA LEMOS ROCHA	23643850-5	52,5	22,5	75
ELIANA C. SANTANA DE JESUS	28108915-2	50	24	74
EDILUCIO TOLEDO GUIOTTI	259722601	50	23,5	73,5
ROCHELE CAMPEÃO VALE	445824712	50	22,5	72,5
ELIANE A. AREOZO	308898060	50	22	72
GISLAINE GASPAROTTO	321022026	50	21	71
ELTON GIACOMETTI RODRIGUES	33078467-5	50	21	71

AGENTE DA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

NOME	Nº RG	PONTOS
ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	381082313	77,5
PAULO FERNANDES FRANCO	416530217	75
GUILHERME COELHO DA SILVA	337031009	72,5
CRISTIANO LUIZ DIEGOLI	418017396	70
JONATAS RAFAEL HERNANDES	463287095	67,5
OTAVIO GUSTAVO ROMANHOLI	340786826	62,5
RODRIGO ROMÃO	331954424	60
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	415251941	57,5
ALAN FELIPE DE MATTOS	47669531-4	57,5
VINÍCIUS JOSE ROMANI	412097229	55
ELIANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	34529625-4	52,5
ALAN DOUGLAS NOGUEIRA	402641577	50
BRUNA FERNANDA DE JESUS	477062702	50
MURILO DE ALMEIDA XAVIER	482389308	50

CONTADOR

NOME	Nº RG	PONTOS
TAIS DE CARVALHO MALNIQUE	303872676	75,4
NILZO CAPELARI JUNIOR	18.221.089	65
EDSON RILICHAS DA SILVA	18035647	59,8
EDVALDO BENTO MACONI	17345479	52
ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	278040597	52

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR DE MACATUBA

SEDE PRÓPRIA: ALAMEDA TIRADENTES, 01-34,
VILA AZEVEDO, MACATUBA/SP. TELEFONE: 1432981410

EDITAL

Em cumprimento ao estatuto social desta entidade, comunico que por eleição realizada neste sindicato, no dia 13 de março de 2010, foi eleita a única chapa concorrente do pleito, encabeçada pelo senhor Djair Martins Pereira, cuja constituição é a seguinte:

DIRETORIA EFETIVOS
Presidente: Djair Martins Pereira
Secretário: Ricardo De Souza Genovez
Tesoureiro: Antonio Francisco Da Silva

Suplentes da diretoria

Aleixo Bertolini Filho

Daniel Diniz Cordero

Conselho fiscal efetivos

José Augusto Soares

Conselheiro

Wagner Juliano De Almeida

Conselheiro

Reinaldo Felix

Suplente do conselho fiscal

Luz Carlos De Carvalho

Delegados representantes na federação

Primeiro: Djair Martins Pereira

Segundo: Ricardo De Souza Genovez

Suplentes dos delegados representantes na federação

Reginaldo Da Silva

Valdine Aparecido Da Silva



Prefeitura Municipal de Areiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público Municipal de nº 01/2010, e dá outras providências. JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areiópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, destinado a abertura de vagas através do Concurso Público Municipal nº 01/2010 de Provas, que se fará sob a responsabilidade da Planje Consultoria e Assessoria, para o preenchimento do cargo de Médico Plantonista no quadro de pessoal, de provimento celetista da Administração Pública Municipal, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1493 de 29 de maio de 2009 e nº 1521 de 19 de janeiro de 2010;

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CARGO E DA VAGA

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de cargo que esteja vago, os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
1.2 O cargo, função, número de vaga, salário, jornada de trabalho semanal, taxa de inscrição e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	Carga Horária	SALÁRIO	Taxa de Inscrição	REQUISITOS
MÉDICO PLANTONISTA	SERVICO DE MEDICINA GERAL PLANTONISTA	7 (SETE)	24 horas semanais	Salário base: R\$ 60,00/ HORA Insalubridade: 20% SOB-RE SALARIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 50,00	Diploma de curso superior em Medicina, devidamente registrado no órgão competente, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho da Categoria.

1.3 O salário do cargo tem como base o mês de MARÇO de 2010.

1.4 O(s) candidato(s) nomeado(s) estarão sujeitos ao regime celetista e demais normas aplicáveis.

1.5 Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Secretaria de Saúde e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

II - REQUISITOS

2.1 Requisitos:
2.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
2.1.2 Ter na data de nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2.1.3 Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
2.1.4 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5 Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para o Cargo conforme especificados nos anexos;
2.1.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

III - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1 A inscrição para o cargo/função será recebida VIA INTERNET através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br no período das 08h do dia 25/03/2010 até às 24h do dia 31/03/2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
3.2.2 Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária, Banco do Brasil ou nas casas lotéricas.
3.2.3 O boleto indicará um endereço eletrônico (e-mail) pelo qual receberá todas as informações sobre o concurso público.
3.3 O candidato referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia 31/03/2010 poderão ser pagas até o dia 01/04/2010.
3.4 A inscrição só será confirmada, após a quitação do boleto bancário.

IV - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso público.
4.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função para o qual o candidato se inscreveu.
4.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.
4.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
4.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura do Município de Areiópolis – SP.
4.8 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da prova ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.
4.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público através da internet pelo site www.planjeconsultoria.com.br, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

V - INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 As pessoas com deficiências serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
5.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este Concurso Público.
5.3 Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
5.4 Os candidatos com deficiências que desejarem concorrer a vaga deverão:
5.4.1 Declarar tal intenção no Formulário de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova escrita, as opções são: prova ampliada fonte 24, fiscal ledor, intérprete de línguas, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional de até uma hora.
5.4.2 Enviar, até o dia 31/03/2010 via Sedex com AR (aviso de recebimento), laudo médico original ou cópia autenticada em cartório emitido nos últimos doze meses, para:
Planje Consultoria e Assessoria
Rua Cel Manoel Luis dos Santos nº 439
Vila Aparecida
Botucatu – SP
CEP 18.603-310
5.4.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá declarar esta intenção conforme o item 5.4.1 e enviar o laudo médico mencionado no item 5.4.2, até o dia 31/03/2010, impreterivelmente, via Sedex com AR (aviso de recebimento).
5.4.4 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem e justificar o atendimento especial solicitado. O laudo deve estar em letra legível. Após o período estipulado, a solicitação será indeferida.
5.4.5 A Planje Consultoria e Assessoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
5.4.6 Na falta do atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer a vaga reservada, mesmo que tenha assinado tal opção no Formulário de Inscrição.
5.5 O percentual de vaga reservada a pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoa com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
5.6 A relação dos candidatos que tiverem a condição de deficiente e/ou o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.
5.7 O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar através de recurso o indeferimento de sua inscrição ou necessidade especial. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço Rua Cel Manoel Luis dos Santos nº 439 – Vila Aparecida – Botucatu/SP – CEP 18.603-310. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

VI - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Será divulgado no dia 05/04/2010, através de edital, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas. O edital aqui mencionado será disponibilizado no site www.planjeconsultoria.com.br, no jornal oficial do município e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Areiópolis.
6.2 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à Planje Consultoria e Assessoria no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação da relação mencionada no item 6.1 do presente edital. O recurso aqui mencionado deverá ser encaminhado à Planje Consultoria e Assessoria no endereço já mencionado no item 5.7 deste edital.
6.3 A Planje Consultoria e Assessoria decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no site www.planjeconsultoria.com.br.

VII - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A prova para o cargo de que trata este Edital será aplicada em Areiópolis - SP, na data provável de 18/04/2010, em horário e local a ser informado através de edital no dia 01/04/2010. As informações referentes a data, horário e local de prova também serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br, no jornal oficial do município e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Areiópolis.
7.1.1 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local da prova, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esférica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição impresso pelo www.planjeconsultoria.com.br.
7.1.2 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
7.1.2.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.
7.1.2.2 prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada.
7.1.2.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.
7.1.2.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
7.1.3 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 7.2.14 do edital.
7.2 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
7.2.1 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
7.2.2 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
7.2.3 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início da prova.
7.2.4 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.
7.2.5 Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
7.2.6 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do concurso.
7.2.7 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
7.2.8 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
7.2.8.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
7.2.8.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
7.2.8.3 proceder de forma a tumultuar a realização da prova.
7.2.8.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
7.2.8.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
7.2.8.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela Planje Consultoria e Assessoria.
7.2.9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.
7.2.10 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas assinada.
7.2.11 A prova objetiva terá a duração conjunta de 03h30, para o cargo/função de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
7.2.12 O candidato somente poderá deixar o local da prova 60 (sessenta) minutos após o seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.
7.2.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização de provas levando o caderno de questões após o encerramento da prova.
7.2.14 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

VIII - PROVAS

8.1 Para o cargo/função de Médico Plantonista a avaliação desse concurso constará de prova escrita de conhecimentos específicos e objetiva (eliminatória e classificatória) cujos conteúdos encontram-se no Anexo I deste edital.
8.1.1 A prova escrita objetiva terá 40 (quarenta) questões, com 5 (cinco) alternativas a cada uma, distribuídas e avaliadas conforme tabela

8.1. Cada questão da prova escrita objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita objetiva será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

TABELA 8.1

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Conhecimentos Específicos	40	2,50	100,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			100,00

8.1.2 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos. O candidato deverá obter nota igual ou maior que 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita objetiva para ser considerado aprovado.
8.1.3 A Nota Final será a nota da prova escrita objetiva.
8.1.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.1.4.1 tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) - critério válido para o cargo;
8.1.4.2 tiver maior idade;
8.1.4.3 tiver maior prole.

IX - DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será desclassificado o candidato que:
9.1.1 Não estiver presente na sala ou local de prova no horário determinado para o seu início.
9.1.2 For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.
9.1.3 Não atingir a pontuação mínima para ser aprovado.

X - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO

10.1 O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado no dia 20/04/2010 a partir das 17h no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Areiópolis.
10.2 Quanto ao gabarito provisório divulgado será aceito recurso nos termos do item 12.

XI - RESULTADO PROVISÓRIO

11.1 O resultado provisório da prova do concurso público será publicada na data provável de 20/04/2010, através de edital disponibilizado no site www.planjeconsultoria.com.br e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Areiópolis. Também será publicada (caso haja) a relação dos candidatos aprovados portadores de deficiências.
11.2 A vaga reservadas as pessoas com deficiência não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação.

XII - RECURSOS

12.1 Caberá interposição de recurso, fundamentados, à Planje Consultoria e Assessoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado provisório. Serão aceitos recursos:
12.1.1 contra questão e gabarito da prova escrita objetiva de múltipla escolha.
12.1.2 contra o resultado da prova escrita objetiva de múltipla escolha.
12.2 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
12.2.2 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
12.2.3 Se de análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
12.2.4 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
12.2.5 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.
12.2.6 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
12.2.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
12.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.
12.2.9 Serão aceitos somente recursos via postal e dentro do prazo.
12.2.10 A Banca Examinadora da Planje Consultoria e Assessoria, instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.
12.2.11 A Banca Examinadora da Planje Consultoria e Assessoria, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação. Os pareceres dos recursos deferidos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br. Não serão disponibilizadas respostas individuais de recursos.

XIII - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O resultado final deste concurso público será homologado através de edital após julgados os recursos impetrados conforme o item 11.
13.2 O edital aqui mencionado será disponibilizado no site www.planjeconsultoria.com.br, no jornal oficial do município e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Areiópolis.
13.3 O resultado do concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Areiópolis.

XIV - CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

14.1 Homologado e divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Concurso Público será homologado pelo Prefeito do Município de Areiópolis e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município e no site www.planjeconsultoria.com.br.
14.2 Durante o período de validade do Concurso, o Município de Areiópolis reserva-se o direito de proceder às nomeações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital, de acordo com o número de vagas existentes ao cargo respectivo.
14.3 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, bem como o número de vagas previsto poderá ser reduzido ou aumentado, a critério da Administração Municipal.
14.4 Fica o candidato aprovado sujeito às alterações efetuadas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Areiópolis durante o período de validade do Concurso.
14.5 A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, conforme item 14.10.
14.6 A convocação dos candidatos para nomeação dar-se-á por publicação no Jornal Oficial do Município, devendo o candidato, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data estipulada em edital próprio, comparecer à Prefeitura Municipal de Areiópolis, no setor de Recursos Humanos, sito a Rua Dr. Pereira de Rezende, n.º 230, Centro, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.
14.7 É de responsabilidade do candidato, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, manter seu endereço e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado ou nomeado, perder o prazo para os exames admissionais ou para tomar posse, caso não seja localizado. Deverá protocolizar requerimento ao setor de Recursos Humanos, na Prefeitura de Areiópolis para alterar o endereço ou telefone anteriormente cadastrado.
14.8 O município não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
14.8.1 endereço não atualizado;
14.8.2 endereço de difícil acesso;
14.8.3 correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
14.8.4 correspondência recebida por terceiros.
14.9 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se o Município de Areiópolis o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
14.10 São condições para nomeação:
14.10.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
14.10.2 no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
14.10.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
14.10.4 apresentação dos documentos comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
14.10.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
14.10.6 estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
14.10.7 gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido pelo setor de Saúde do Município de Areiópolis, ou por eles credenciado ou autorizado;
14.10.8 não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
14.10.9 não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
14.10.10 não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
14.10.11 não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
14.10.12 não ter sido demitido do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos na forma do inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
14.10.13 apresentar certidões negativas de débitos de tributos municipais;
14.10.14 apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.249/92;
14.10.15 apresentação dos documentos pessoais exigidos para nomeação.
14.11 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 14.10, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
14.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a uma Avaliação Clínica pelo setor de Saúde do Município de Areiópolis, sendo considerado inapto para o cargo aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
14.13 A Avaliação Clínica consistirá de exames pré-admissionais pertinentes aos cargos.
14.13.1 Os exames pré-admissionais serão as expensas dos candidatos e consistirão de:
14.13.1.1 Ortopédico (com laudo médico): Avaliação Membros Superiores, Avaliação Membros Inferiores e Coluna lombar.
14.13.1.2 Otorrino (com laudo médico): Laringoscopia Direta e Fonoaudiologia.
14.13.1.3 Psicológico (com laudo psicológico): Habilidades (específico para o cargo), Personalidade e Entrevistas (com dinâmica focada para o cargo).
14.13.1.4 Teste de Acuidade Visual por Oftalmologista.
14.13.1.5 Exames laboratoriais: Glicose, VDRL, Grupo sanguíneo, Hemograma padrão, Parcial de Urina, Parasitológico de fezes, Açúcar Urino, Colesterol Total, Colesterol HDL, Colesterol LDL e Triglicéridos.
14.13.2 Os candidatos aprovados classificados e convocados deverão apresentar junto à Prefeitura Municipal de Areiópolis através de seu Departamento de Saúde os resultados e laudos dos exames elencados no subitem 14.13.1 deste edital.
14.14 O candidato, na condição de pessoa portadora de deficiências, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação pelo setor de Saúde do Município de Areiópolis para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
14.15 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo.
14.16 A nomeação dos candidatos obedecerá, preferencialmente, à ordem de classificação constante do resultado final.
14.17 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência, observar-se-á, primeiramente, se previsto para o cargo, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
14.18 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinadas aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, utilizar-se-á o critério estabelecido no subitem 5.5.
14.19 O Município de Areiópolis reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.
14.20 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas nas alíneas do subitem 13.10, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
14.21 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou nomeação.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
15.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 14.10, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da nomeação, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação descrita no subitem 14.10, deste Edital.
15.3 Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
15.4 O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
15.5 Não serão apreciadas reclamações verbais, após as quais que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias em que se baseiam, em que se justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.
15.6 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Planje Consultoria e Assessoria pelo telefone (14) 9716-3532 – 3814-0541 ou pelo e-mail contato@planjeconsultoria.com.br.
15.7 Todos os atos oficiais referentes ao Concurso Público, normatizados por este Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.planjeconsultoria.com.br.
15.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou usar de meios ilícitos durante o processo.
15.9 A Prefeitura do Município de Areiópolis e a Planje Consultoria e Assessoria não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste concurso público.
15.10 Os candidatos aprovados e nomeados estarão subordinados ao provimento que é regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1493 de 29 de maio de 2009 e nos termos da Lei Municipal nº 1521 de 19 de janeiro de 2010.
15.11 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVA

MÉDICO PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos: Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida em cardiologia. Atendimento inicial do politraumatizado. Insuficiência respiratória. Hipertensão arterial, urgência e emergência hipertensiva. Manejo do paciente grave Monitorização hemodinâmica. Manejo de vias aéreas no paciente grave. Intoxicações exógenas. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Arritmias cardíacas. Urgências em pediatria. Urgências em ginecologia e obstetria. Traumatismo crânio-encefálico. Insuficiência Renal Aguda, Insuficiência Renal Crônica, Glomerulonefrites, Síndrome Nefrótica, Infecções do Trato Urinário, Pielonefrite, Convulsões, Cefaléias, AVC. Choque (hipovolêmico, séptico, obstrutivo, neurogênico). Pneumonias, Asma, DPOC. Acidente com animal peçonhento. Princípios do atendimento pré-hospitalar. Hepatite Viral Aguda, Hepatite Crônica, Cirrose Crônica, Insuficiência Hepática Aguda e Crônica, Doenças da Vesícula e dos Ductos Biliares. Política Nacional de Urgência e Emergência / Legislação.

FARMÁCIA

Dentro e fora

Anvisa mantém proibição para venda de remédios fora do balcão; com liminares, redes de farmácias colocam medicamentos ao alcance do consumidor

TANIA MORBI

Desde que as novas regras da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) entraram em vigor há um mês, nada mudou nas drogarias e farmácias de Lençóis Paulista. No dia 18 de fevereiro a Anvisa anunciou um pacote de alterações na forma de comércio de medicamentos e prestação de serviços nos estabelecimentos farmacêuticos. Entre as novidades, está a proibição da venda direta de alguns produtos e a volta de serviços que

havam sido suspensos, como a medição da pressão arterial e temperatura corporal, administração de produtos inaláveis e a perfuração de orelha. Porém, por força de liminares, as maiores redes de farmácias do país, que têm representantes em Lençóis Paulista, mantêm a venda de produtos fora do balcão ou sobre o balcão.

Segundo a Vigilância Sanitária de Lençóis Paulista, que faz a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos, o procedimento tem considerado o que determina a Anvisa,

mas também respeitando as liminares concedidas às grandes redes. A médica Cristina Consolmagno Baptistella esclareceu que desde que entrou em vigor a Instrução Normativa da Agência, os fiscais percorrem as drogarias e as que não estão seguradas por liminares têm se adequado.

A diferença na forma de oferecer os produtos pode ser vista principalmente entre estabelecimentos localizados nos bairros e no centro da cidade. Em bairros como Jardim das Nações e Núcleo Luiz

Zillo, as farmácias mantêm os produtos dentro do balcão, nas prateleiras, e para ter acesso o consumidor precisa fazer o pedido para o atendente ou farmacêutico responsável. No caso dos estabelecimentos do centro da cidade, a maioria ainda disponibiliza os produtos em prateleiras ao alcance dos clientes. Apesar das liminares que mantêm o comércio de medicamentos fora do balcão e das normas da Anvisa, a Vigilância Sanitária mantém a fiscalização nos estabelecimentos da cidade. A farmacêu-

tica de um estabelecimento local, que integra uma rede com mais de 300 estabelecimentos em todo país, informou que aguarda a conclusão dos questionamentos judiciais para alterar a forma de venda.

ABRAFARMA

Uma das liminares que mantinha a venda do lado de fora do balcão havia sido concedida à Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias), mas o Tribunal Regional Federal de Brasília cassou o documento e

as 28 redes que representam as 2,6 mil lojas vinculadas à entidade tiveram que se submeter às regras definidas na resolução da Anvisa. As liminares que estão em vigor neste momento foram concedidas aos fabricantes de alguns medicamentos e outras entidades que representam as redes de drogarias. Com a briga na Justiça, as farmácias de rede podem vender o medicamento em qualquer lugar, já as de porte menor precisam cumprir a determinação e remédio só com atendentes ou farmacêuticos.



Nos bairros, cumprindo a determinação, medicamentos foram retirados das prateleiras que ficam do lado de fora do balcão

GREVE

Escolas de Lençóis podem parar hoje e amanhã, diz Apeoesp

Lideranças da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) estarão na manhã de hoje em Pederneiras, na escola estadual Neusa Cestari Fabri,

onde se reuniu com representantes das demais escolas estaduais do município. Em Lençóis Paulista, os líderes da greve estiveram na terça-feira 16 e de acordo com a coordenadora

da subseção de Baurilândia, Idenilde de Almeida da Conceição, ao menos cinco professores estão paralisados. Os sindicalistas também estiveram em Agudos na semana passada.

O movimento de greve, que teve início no dia 5 de março, ainda é tímido em escolas da região, mas permanece crescente, segundo a Apeoesp. Idenilde informou

que depois de expor as razões da paralisação, os professores das escolas de Lençóis irão definir entre eles se aderem ou não ao movimento. Na tarde de ontem, a coordenadora

informou que os professores lençoenses poderiam parar hoje e amanhã, quando os líderes da greve estarão em São Paulo para negociar as reivindicações da Apeoesp. (TM)

Happy Hour - 18h às 20h de segunda à domingo

O Boteco



Aberto todos os dias!



Música ao vivo

Todas as quintas sextas e sábados

Apoio:



Endereço:
Av. Brasil, 1010
Lençóis Paulista
(em frente ao CEM)



ENGENHARIA
Eder José Furlan
 Eng. Civil - CREA 060521-085-1
Fone/Fax:
 (14) 3263-4744
 (14) 3263-4106
Celular:
 (14) 9772-7350
 R. Pedro Natálio Lorenzetti, 838
 sala 1 - Centro - Lençóis Paulista



Confira quem circulou pelo O Boteko, Pizzaria Pramio e Cachaçaria Água Doce para um fim de semana alto astral!

Cartuchos e toners originais, remanufaturados e compatíveis.



R. José do Patrocínio, 1015
 F.: 14. 3263-0389
 Lençóis Paulista

Faça sua Festa!!!



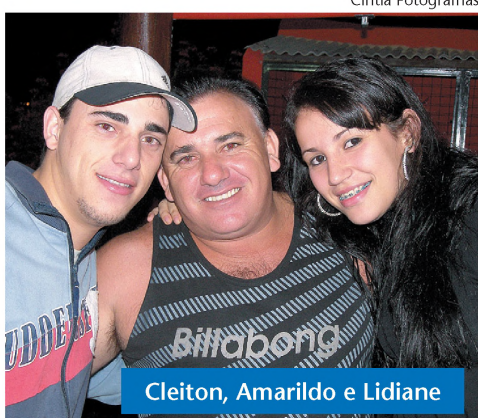
Locação de Salão, Som, Iluminação, Dj, Telão e uma Loja completa de acessórios para Festas e Eventos
 Fones: 3264-2757 | 9711-1826



GRÁFICA Centergraf Impressos
 SUA MELHOR IMPRESSÃO ESTÁ AQUI!



Cartazes, Folders, Folhetos, Talonários, Cartões de Visitas
 Rua Cel. Joaquim A. Martins 503 - Centro Lençóis Paulista - SP
(14) 3263-0170
 centergraf@lpnet.com.br



Drauzio
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA



Personalização, Polimento e Pinturas em Geral
 Rua Piedade, 388 - Centro Lençóis Paulista
(14) 3263 5511
 9148 5243



Gi biscuit



Rua Alexandra Raimundo Paccola, 345
 Pq. Rondon - Lençóis Paulista
 Fone: 3263-5612 / 9739-3648

ROLAMAR
 AUTO PEÇAS
 13 ANOS DE ESTRADAS



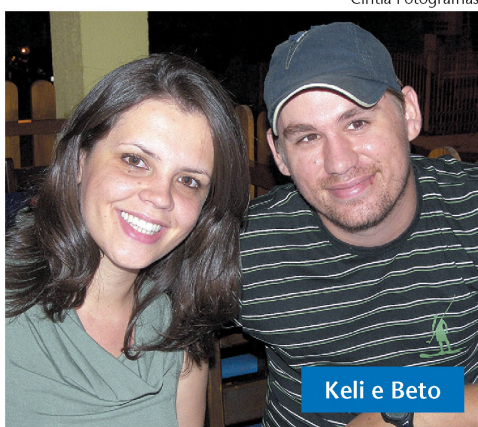
PRESTAMOS SERVIÇOS DE MANGUEIRA Prensada
 em Lençóis Paulista:
 Av. Pe. Salústio R. Machado, 1603
 F.: (14) 3269-3500
 Fax: 3263-3000
 em Macatuba:
 R. Antônio Alves Nunes, 16-81
 F.: (14) 3298-2210
atendimento 24H



GIGA Print
 CARTUCHOS E TONERS



Aceitamos os cartões **VISA MasterCard**
3263-2318
 Rua XV de Novembro, 194
 Centro - Lençóis Paulista



Peter Piscinas Sua piscina em boas mãos



Agende uma visita
 Fone: 9101-7310
 3263-4984
 • Reformas e pinturas
 • Manutenção e tratamento
 • Produtos químicos e acessórios
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

EMR PRODUÇÕES
 9733.3699 / 9167.6814



FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
 CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO
 GRAVAÇÕES EM GERAL
 REDES DE COMPUTADOR
 JOGOS E PROGRAMAS
 CARTÕES E CORVITES
 Acesse: www.emrproducoes.blogspot.com

WIZARD
 VOCÊ BILÍNGUE



Fone: 3263-2705
 lencoisp@wizard.com.br
 :: Rua Joaquim Anselmo Martins, 604 - Centro - Lençóis Paulista ::

Can you give me a kiss?



Coleta e Rerrefino
 A solução inteligente e responsável para o óleo lubrificante usado



LWART
 LUBRIFICANTES
 www.lwart.com.br
 Disque-Coleta 0800.7010088